

DECRETO Nº 35, DE 20 DE JUNHO DE 1973

Constitui a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC)

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 4.841, de 23 de maio de 1973, combinada com o Decreto Municipal nº 34 - desta data, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), do Município de Quilombo, composta das seguintes - grupos e membros:

a - Grupo Direção:

Presidente - Pedro Rossetto, Prefeito Municipal,  
Sec. Executivo - Arnaldo Maggio, Técnico Agrícola da ACARESC.

b - Grupo Permanente:

Lauro Basílio Ribeiro, Delegado de Polícia,  
Santo Fortunato Guerra, Padre Vigário,  
Dr. Pedro Luiz Marafon, Médico,  
Eduvino Weirich, Presidente do Sindicato Rural,  
Ernesto Albino Pasqualotto, Industrialista.

c - Grupo de Emergência:

Germano Bedanese, Presidente da Câmara de Vereadores,  
Antonio Rossetto, Presidente da Associação Comercial e Industrial,  
Isaias Tumelero, Coletor Estadual,  
Nedio Speiorin, Presidente da S.E.R. Quilombo,  
Atilio Riedi, Comerciante.

Art. 2º - A comissão ora constituída será por tempo indeterminado, podendo entretanto, a bem da Comunidade e por ato do - Prefeito Municipal, ser alterada a qualquer momento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 1973.

*Pedro Rossetto*

Pedro Rossetto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

*Alvirio Silvestrin*  
Alvirio Silvestrin  
Secretário de Administração